

LEI Nº 358/77

Transfere denominação de rua.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado transferir para Prefeito William Benjamim, o nome da rua transversal Dr. Floriano Rubim, desta cidade.

§ único - Em decorrência da alteração fixada neste artigo, a rua Ipiranga passará ter o nome de Dr. Floriano Rubim, ficando intitulada de rua Ipiranga a que dá acesso ao Estádio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 1977.

Agnel Januário de Souza
Prefeito

confere com a original

Presidente